



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020 – M.C.A.

PREGÃO nº 82/2020 – M.C.A. – FORMA ELETRÔNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº 608, Bairro Iguazú, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES**, CPF: **022.317.269-39** e RG nº **7.209.215-5 SSP/PR**, Telefone: 45 - 3266-3346 - 99933-7725, E-mail: **xmlsupermercadoideal@gmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses);

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são os conforme tabela abaixo:

| Item | Quantidade Estimada | Unid. | Descrição do Produto | Marca | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|---------------------|-------|--|-------------|--------------|------------|
| 1 | 408,0 | KG | Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento | ceasa | 5,5500 | 2.264,4000 |
| 2 | 70,0 | KG | Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento. | ceasa | 4,5700 | 319,9000 |
| 3 | 200,0 | KG | Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm. | ceasa | 3,3000 | 660,0000 |
| 4 | 220,0 | LAT | Achocolatado em pó com 400 gramas (porção de 20 gramas com valor energético de 75 kcal 17g carboidratos e 0,7 de proteínas) | celli | 4,3000 | 946,0000 |
| 5 | 100,0 | Uni | Achocolatado instantâneo, c/ 400 gramas solúvel, deverá conter no mínimo em 100 gramas do produto 2.500 U.I. de vitamina A | celli vip | 3,9900 | 399,0000 |
| 6 | 580,0 | PCT | Açúcar Cristal, pacote 5 kg | globo | 11,5500 | 6.699,0000 |
| 7 | 10,0 | PCT | Açúcar refinado - embalagem c/ 1 kg | globo | 2,9000 | 29,0000 |
| 8 | 45,0 | Uni | Água mineral galão c/ 20 litros - Recarga | fontana oro | 13,9700 | 628,6500 |
| 9 | 700,0 | Uni | Água mineral sem gás garrafa c/ 500 ml | minalba | 1,8000 | 1.260,0000 |
| 10 | 113,0 | KG | Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. | ceasa | 24,0000 | 2.712,0000 |
| 11 | 280,0 | PCT | Amendoim descascado pacote c/ 500 gramas | flor do sul | 5,8500 | 1.638,0000 |
| 12 | 90,0 | Uni | Amido de milho embalagem de 500 gramas | kital | 3,8500 | 346,5000 |
| 13 | 15,0 | KG | Apresentado - fatiado para lanches | viluc | 15,7500 | 236,2500 |
| 14 | 204,0 | PCT | Arroz Parboilizado tipo 1 pcte 05kg - classe longo fino | sabor sul | 21,5000 | 4.386,0000 |
| 15 | 120,0 | PCT | Arroz branco tipo 1 embalagem pacote c/ 5 kg | itasa | 22,4000 | 2.688,0000 |
| 16 | 30,0 | PCT | Aveia em flocos finos. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rica em ferro, proteínas e fibras funcionais. | indina | 5,8500 | 175,5000 |
| 17 | 110,0 | PCT | Bala mastigável, sortida - pcte com 600 gr | simonetto | 5,6500 | 621,5000 |



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

| | | | | | | |
|----|---------|-----|--|-------------------|---------|-----------------|
| 18 | 2.500,0 | KG | Banana nanica, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | ceasa | 4,1500 | 10.375,000 0 |
| 19 | 1.000,0 | KG | Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície. | ceasa | 4,6500 | 4.650,0000 |
| 20 | 100,0 | Uni | Bebida de soja com suco no sabor de laranja sem adição de leite, embalagem tetra pack, peso líquido de 1 litro, | purity | 5,7000 | 570,0000 |
| 21 | 120,0 | KG | BETERRABA, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem. | ceasa | 2,8300 | 339,6000 |
| 22 | 140,0 | PCT | Biscoito doce tipo maisena, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr | renata | 3,5000 | 490,0000 |
| 23 | 110,0 | PCT | Biscoito doce tipo sortido, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr | renata | 3,4000 | 374,0000 |
| 24 | 50,0 | PCT | Biscoito maria sem adição de glúten com dupla embalagem | liane | 2,7900 | 139,5000 |
| 25 | 130,0 | PCT | Biscoito salgado tipo cracker, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr | renata | 3,3000 | 429,0000 |
| 26 | 300,0 | CX | Bombom de chocolate, 300 gramas | garoto | 9,0500 | 2.715,0000 |
| 27 | 90,0 | PCT | Bombom de chocolate, pacote com 1 kg | sonho de valsa | 33,0000 | 2.970,0000 |
| 28 | 1.112,0 | PCT | Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | odebrecht | 6,4000 | 7.116,8000 |
| 29 | 70,0 | PCT | Canela em pó c/ 20 gr | indina | 2,4200 | 169,4000 |
| 30 | 90,0 | PCT | Canela em rama c/ 10 gr | incas | 3,0700 | 276,3000 |
| 31 | 12,0 | PCT | Canjica pacote c/ 500 gr - Amarela - tipo 1 - sub grupo despeliculado | kital | 2,4300 | 29,1600 |
| 32 | 120,0 | KG | Carne Bovina (alcatra) - inspecionada - temperada somente com sal | beef club | 29,4000 | 3.528,0000 |
| 33 | 700,0 | KG | Carne Bovina moída de Primeira- inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, embalada à vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 5 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. | nostro beef | 19,1500 | 13.405,000 0 |
| 34 | 800,0 | KG | Carne moída de 2ª, com no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. | nostro beef | 19,2500 | 15.400,000 0 |
| 35 | 650,0 | KG | Carne tipo coxão mole: cortado em bife, sem osso, com no máximo 8% de gordura, o produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem mancha esverdeada, sabor e odor próprio. Deverá ser embalado em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Deverá conter rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. | nostro beef | 23,2500 | 15.112,5000 |
| 36 | 650,0 | KG | Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 3 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. | nostro beef | 29,5000 | 19.175,000 0 |
| 37 | 120,0 | KG | Carne de porco mista sendo: (pernil, costela e paleta) | bolson | 18,9900 | 2.278,8000 |
| 38 | 435,0 | KG | Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas | ceasa | 3,1500 | 1.370,2500 |
| 39 | 120,0 | KG | Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm | ceasa | 3,1000 | 372,0000 |
| 40 | 270,0 | PCT | Chá Camomila c/ 7 gr | indina | 1,9400 | 523,8000 |
| 41 | 310,0 | PCT | Chá mate tostado natural - com 250 grs | chá das cinco | 5,6800 | 1.760,8000 |
| 42 | 50,0 | PCT | chocolate granulado, pacote com 130 gramas | indina | 5,0000 | 250,0000 |
| 43 | 12,0 | PCT | Côco ralado c/ 1kg | adelcoco | 38,0000 | 456,0000 |



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

| | | | | | | |
|----|---------|-----|--|---------------|---------|-------------|
| 44 | 3,0 | PCT | Colorau embal. de 500gr | incas | 5,4000 | 16,2000 |
| 45 | 520,0 | KG | Coxa e sobre coxa de frango congelada, embalado em pacote plástico transparente de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. | lar | 8,9800 | 4.669,6000 |
| 46 | 140,0 | PCT | Cravo da india com 7 gr | incas | 2,4200 | 338,8000 |
| 47 | 70,0 | Uni | Creme de leite com 200 gr | lider | 2,8500 | 199,5000 |
| 48 | 75,0 | PTE | Doce de fruta com 2 kg - vários sabores | pia | 15,9000 | 1.192,5000 |
| 49 | 462,0 | PTE | Doce de frutas com 400 gr - vários sabores | marca própria | 4,0800 | 1.884,9600 |
| 50 | 20,0 | Uni | Doce de leite c/ 4,800 Kg - em pasta cremoso | áurea | 37,8000 | 756,0000 |
| 51 | 455,0 | PTE | Doce de leite c/ 400 gr - Puro | terra viva | 4,5000 | 2.047,5000 |
| 52 | 28,0 | CX | Doce de leite de canudo - caixa com 50 unidades | uniao | 24,5000 | 686,0000 |
| 53 | 28,0 | CX | Doce geléia colorida - caixa com 50 unidades | uniao | 24,5000 | 686,0000 |
| 54 | 28,0 | CX | Doce Maria mole, caixa de 50 Unidades (sabores: coco, morango, chocolate) | uniao | 24,5000 | 686,0000 |
| 55 | 28,0 | CX | Doce teta de nega caixa com 50 unidades | uniao | 24,5000 | 686,0000 |
| 56 | 18,0 | PCT | erva doce - pacote com 500 gramas' | indina | 58,0000 | 1.044,0000 |
| 57 | 435,0 | Uni | Extrato Tomate c/ 1020 gr - concentrado duplo: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de fermentação. embalagem de SACHÊ | quero | 8,5000 | 3.697,5000 |
| 58 | 60,0 | PCT | Farinha de mandioca Torrada pcte 1kg | maniva | 4,9000 | 294,0000 |
| 59 | 75,0 | PCT | Farinha de milho (biju) com 500gr | zaeli | 3,7000 | 277,5000 |
| 60 | 75,0 | PCT | Farinha de milho, embal. de 01 kg - Tipo 1 | marca própria | 2,9000 | 217,5000 |
| 61 | 66,0 | PCT | Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico | quati | 13,0000 | 858,0000 |
| 62 | 20,0 | PCT | Farinha de aveia. Pacote de 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | indina | 4,4000 | 88,0000 |
| 63 | 20,0 | Uni | Farinha de arroz sem glúten. Cracterísticas: cor, odor, sabor e textura característica. Não pode conter sujidades, parasitas, material estranho. Embalado em material resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g. | migra | 6,1000 | 122,0000 |
| 64 | 370,0 | PCT | Feijão Carioca, tipo I, fácil grau de cozimento, sem pedras e sujidades pcte com 1kg | flor do sul | 6,8800 | 2.545,6000 |
| 65 | 370,0 | PCT | Feijão preto, tipo I, fácil grau de cozimento sem pedras e outras sujidades embal de 01 kg | flor do sul | 6,2800 | 2.323,6000 |
| 66 | 10,0 | Uni | Fermento Biológico gelado c/ 500 gr | mauri | 7,9600 | 79,6000 |
| 67 | 30,0 | Uni | Fermento seco instantâneo granulado embalado à vácuo 500 GR - Biológico | mauri | 18,2900 | 548,7000 |
| 68 | 76,0 | Uni | Fermento Químico em pó, embal de 250gr | apti | 5,6400 | 428,6400 |
| 69 | 40,0 | KG | grostoli doce- média aproximadamente 30 unidades por kg | marca própria | 29,8000 | 1.192,0000 |
| 70 | 1.900,0 | KG | Laranja pera grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média. | ceasa | 2,6000 | 4.940,0000 |
| 71 | 130,0 | Uni | Leite condensado, com 395 gr - lata ou tetra pack | marajoara | 4,4500 | 578,5000 |
| 72 | 30,0 | LT | Leite de soja sem sabor, original, 0% de lactose, 0% de colesterol, embalagem tetra pack, contendo 01 litro | purity | 6,4000 | 192,0000 |
| 73 | 9,0 | LAT | leite em pó lata c/ 400 gr - integral instantâneo, aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Características físico-química: O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Requisitos: matéria gorda (%M/M), maior ou igual a 26,0; umidade (%M/M) máxima 3,5. Embalagem: com peso líquido de 400 gramas, embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adeq | itambe | 13,0000 | 117,0000 |
| 74 | 990,0 | Uni | Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) - tetra pack | tirol | 3,7800 | 3.742,2000 |
| 75 | 4.100,0 | LT | Leite pasteurizado c/ 1litro - esterelizado com | bomtle | 3,1600 | 12.956,0000 |



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

| | | | CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação. Prazo de validade 5 dias | | | 0 |
|-----|---------|-----|---|-----------------|---------|-----------------|
| 76 | 180,0 | LT | Leite sem lactose para crianças com intolerância. Leite integral 0% lactose para dietas com restrição de lactose. Embalagem Longa Vida | piracanjuba | 4,6500 | 837,0000 |
| 77 | 20,0 | Uni | Lentilha tipo 1 classe média, pacote de 500 g | geriba | 5,7000 | 114,0000 |
| 78 | 10,0 | Uni | Linhaça. Semente de linhaça, embalagem atóxica, pacote de 200 gramas. Livre de sujidades, material estranho. O pacote deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, fornecedor, identificação do produto. | indina | 5,9500 | 59,5000 |
| 79 | 2.500,0 | KG | Maçã - vermelha in natura - encarteladas, categoria 1 (115 a 126 g cada unidade). | ceasa | 8,3300 | 20.825,000 0 |
| 80 | 50,0 | PCT | Macarrão cabelo de anjo, pacote com 500 gr | parati | 4,0200 | 201,0000 |
| 81 | 50,0 | Uni | Macarrão sem ovos. Embalagem de 500 gramas, com data de validade e fabricação. | roberta | 2,6600 | 133,0000 |
| 82 | 18,0 | Uni | Maionese de balde 3 kg | d ajuda | 21,5000 | 387,0000 |
| 83 | 800,0 | KG | Mamão tipo formosa grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação. | ceasa | 6,8500 | 5.480,0000 |
| 84 | 120,0 | KG | mandioca descascada nova, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. | ceasa | 5,6500 | 678,0000 |
| 85 | 9,0 | KG | Manteiga | dom armando | 25,4500 | 229,0500 |
| 86 | 970,0 | Uni | Margarina extra cremosa - pote de 500 gr - com gordura VEGETAL HIDROGENADA COM SAL (0 mg de Sódio), com no mínimo 65% de lipídeos. COMPOSIÇÃO: óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, leite desnatado e/ou soro de leite em pó, contendo 15.000 U. I. de vitamina A por quilo. Não contendo gorduras trans. | coamo | 4,5800 | 4.442,6000 |
| 87 | 35,0 | Uni | Melado de cana de açúcar - pote com 750 gr | perturn | 8,9800 | 314,3000 |
| 88 | 260,0 | PCT | Milho para pipoca, tipo 1 - pcte com 500 gramas | femila | 2,3000 | 598,0000 |
| 89 | 10,0 | LAT | Milho Verde - lata com 280 gr | fugini | 2,4200 | 24,2000 |
| 90 | 220,0 | KG | Mini Pão Frances | marca própria | 12,9500 | 2.849,0000 |
| 91 | 6,0 | PTE | Nata creme de leite, pote com 300 gr | bomtle | 6,8000 | 40,8000 |
| 92 | 30,0 | Uni | Óleo vegetal de milho refinado, pet de 900 ml. | vitalev | 9,9500 | 298,5000 |
| 93 | 525,0 | Uni | Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | coamo | 7,6500 | 4.016,2500 |
| 94 | 45,0 | Uni | Orégano - pacote com 60 gramas | indina | 5,4500 | 245,2500 |
| 95 | 490,0 | DZ | Ovos (inspecionados) de Galinha, classe A, tipo EXTRA, com peso mínimo de 60 gramas por unidade ou 720 gramas por dúzia, limpos e sem trincas, em embalagem cartelada com 12 unidades, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura e/ou SIF/DIPOA e/ou SIP/POA. | granja ceu azul | 4,9800 | 2.440,2000 |
| 96 | 80,0 | PCT | Pão fatiado tradicional, farinha de trigo especial branca, pesando em torno de 450 grama, acondicionado em embalagem plástica transparente. | marca própria | 6,0000 | 480,0000 |
| 97 | 5.550,0 | KG | PÃO FRANCÊS (Kg) - Os pães deverão ser assados no dia da entrega e fornecidos em embalagem de papel, acompanhados do ticket informando o peso do produto entregue. | marca própria | 10,9800 | 60.939,000 0 |
| 100 | 1.220,0 | KG | Peito de frango sem osso, resfriado, embalado em pacote plástico transparente de 01 kg, com marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura. | lar | 11,9900 | 14.627,800 0 |
| 101 | 250,0 | KG | pera argentina bem formada, com características de cultivo bem definidas, livre de danos mecânicos, limpos, livre de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação | ceasa | 9,4000 | 2.350,0000 |
| 102 | 1.600,0 | Uni | Pipoca Doce 60 gr | cegonha | 1,9300 | 3.088,0000 |
| 103 | 115,0 | PCT | Pirulito sortido com 50 uni | florestal | 5,6600 | 650,9000 |



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

| | | | | | | |
|-----|-------|-----|---|---------------|--------------|-------------------|
| 104 | 70,0 | PCT | Polvilho Azedo c/ 500 gr | maniva | 4,6200 | 323,4000 |
| 105 | 225,0 | KG | Presunto cozido sem capa de gordura fatiado | viluc | 24,5000 | 5.512,5000 |
| 106 | 360,0 | KG | Queijo Mussarela fatiado | lactodairy | 33,8000 | 12.168,0000 |
| 107 | 110,0 | Uni | Refrigerante 2 litros - Ref. sabor cola | conti | 5,4000 | 594,0000 |
| 108 | 110,0 | Uni | Refrigerante 2 litros -Ref. sabor laranja | conti | 4,5500 | 500,5000 |
| 109 | 110,0 | Uni | Refrigerante 2 litros - Ref. sabor guaraná | conti | 4,5500 | 500,5000 |
| 110 | 120,0 | KG | Repolho verde tamanho médio, novo, folhas verdes, sem rupturas | ceasa | 1,6500 | 198,0000 |
| 111 | 205,0 | KG | Sal refinado, iodado, embal. 01 kg | garça | 1,1400 | 233,7000 |
| 115 | 60,0 | KG | SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG. Resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg em sacos plásticos à vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote, demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor | coopavel | 11,1000 | 666,0000 |
| 116 | 600,0 | Uni | sanduíche de pão frances com maionese, apresuntado e queijo tipo mussarela | marca própria | 4,4000 | 2.640,0000 |
| 119 | 580,0 | LT | Suco de frutas nectar - diversos sabores | marata | 4,7000 | 2.726,0000 |
| 120 | 230,0 | PCT | Suco em pó, pcte c/ 350 gr - sabores diversos | celli | 4,8900 | 1.124,7000 |
| 121 | 90,0 | maç | Tempero verde salsinha e cebolinha, limpos, embalados, livre de pragas e doenças em perfeitas condições de conservação | ceasa | 2,7000 | 243,0000 |
| 122 | 170,0 | KG | Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | ceasa | 5,1400 | 873,8000 |
| 123 | 130,0 | Uni | Vinagre embal. 750ml - vinho tinto | koller | 4,4000 | 572,0000 |
| 124 | 29,0 | Uni | Vasilhame de água de 20 lts | fontana oro | 21,8000 | 632,2000 |
| | | | | | TOTAL | 336.233,66 |

2.2 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 336.233,66 (Trezentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos);**

2.3 - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das secretarias municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

| Fonte | Cód. Cat. Econ. | Cód. Desp | Nome da Cat. Econômica | NOME DA UNIDADE |
|-------|-----------------|-----------|------------------------|------------------------------|
| 0 | 3.3.90.30.00 | 13 | Material de Consumo | GABINETE DO PREFEITO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 22 | Material de Consumo | RELAÇÕES PÚBLICAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 32 | Material de Consumo | DPTO DE RED. E LEGISLAÇÃO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 40 | Material de Consumo | DPTO DE CONSULTORIA |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 47 | Material de Consumo | SIST. DE CONTROLE INTERNO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 55 | Material de Consumo | GAB. SEC. ADMINISTRAÇÃO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 63 | Material de Consumo | DPTO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 84 | Material de Consumo | DPTO DE RECURSOS HUMANOS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 97 | Material de Consumo | GAB. SEC. PLANEJAMENTO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 103 | Material de Consumo | DPTO DE PLANEJAMENTO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 112 | Material de Consumo | GAB. SEC DE FINANÇAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 121 | Material de Consumo | DPTO DE TRIBUTAÇÃO |
| 510 | 3.3.90.30.00 | 122 | Material de Consumo | DPTO DE TRIBUTAÇÃO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 138 | Material de Consumo | DPTO GESTÃO CONTABIL |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 152 | Material de Consumo | DPTO DE COMPRAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 161 | Material de Consumo | GAB. SEC. AGRICULTURA |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 169 | Material de Consumo | DPTO DA AGRICULTURA |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 182 | Material de Consumo | GAB. SEC. MEIO AMBIENTE E R. |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 203 | Material de Consumo | DPTO DE MEIO AMBIENTE |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 188 | Material de Consumo | DPTO DE MEIO AMBIENTE |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 196 | Material de Consumo | DPTO DE MEIO AMBIENTE |
| 555 | 3.3.90.30.00 | 214 | Material de Consumo | DPTO DE MEIO AMBIENTE |
| 103 | 3.3.90.30.00 | 218 | Material de Consumo | GAB. SEC. EDUCAÇÃO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 230 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO |
| 103 | 3.3.90.30.00 | 231 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO |
| 107 | 3.3.90.30.00 | 232 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO |



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

| | | | | |
|-------|-----------------|-----------|------------------------|------------------------------------|
| 0 | 3.3.90.30.00 | 261 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLA |
| 104 | 3.3.90.30.00 | 262 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLA |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 284 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO - CEMEI |
| 103 | 3.3.90.30.00 | 285 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO - CEMEI |
| 104 | 3.3.90.30.00 | 286 | Material de Consumo | DPTO DA EDUCAÇÃO - CEMEI |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 304 | Material de Consumo | DPTO DE TRANSP. ESCOLAR |
| 107 | 3.3.90.30.00 | 305 | Material de Consumo | DPTO DE TRANSP. ESCOLAR |
| 102 | 3.3.90.30.00 | 319 | Material de Consumo | DPTO DE TRANSP. ESCOLAR |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 325 | Material de Consumo | DPTO DA MERENDA ESCOLAR |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 349 | Material de Consumo | GAB. SEC. CULTURA, ESPORTE |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 358 | Material de Consumo | DPTO DE CULTURA |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 379 | Material de Consumo | DPTO DE ESPORTE |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 387 | Material de Consumo | DPTO DE ESPORTE |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 391 | Material de Consumo | DPTO DE ESPORTE |
| 303 | 3.3.90.30.00 | 397 | Material de Consumo | GAB. SEC. SAÚDE |
| 303 | 3.3.90.30.00 | 407 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE |
| 495 | 3.3.90.30.00 | 426 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE – PAB/SUS FIXA |
| 495 | 3.3.90.30.00 | 431 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE - PACS |
| 495 | 3.3.90.30.00 | 434 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE – PAB/BUCAI |
| 495 | 3.3.90.30.00 | 436 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE – PAB/SUS PSF |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 441 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE |
| 495 | 3.3.90.30.00 | 448 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE - NASF |
| 344 | 3.3.90.30.00 | 450 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE - APSUS |
| 495 | 3.3.90.30.00 | 459 | Material de Consumo | DPTO DE SAÚDE - PMAQ |
| 303 | 3.3.90.30.00 | 468 | Material de Consumo | DPTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 494 | 3.3.90.30.00 | 475 | Material de Consumo | DPTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PAB/SUS |
| 510 | 3.3.90.30.00 | 469 | Material de Consumo | DPTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 486 | Material de Consumo | GAB. SEC. VIAÇÃO, OBRAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 514 | Material de Consumo | DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 512 | 3.3.90.30.00 | 493 | Material de Consumo | DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS - CIDE |
| 504 | 3.3.90.30.00 | 492 | Material de Consumo | DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS - ROYALT |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 514 | Material de Consumo | DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 528 | Material de Consumo | DPTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 539 | Material de Consumo | GAB. SEC. DES. ECONÔMICO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 546 | Material de Consumo | DEPTO DE DES. ECONÔMICO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 552 | Material de Consumo | DEPTO DE DES. ECONÔMICO |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 568 | Material de Consumo | GAB. SEC. ASSIST. SOCIAL |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 576 | Material de Consumo | DPTO SER. SOCIAL – |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 589 | Material de Consumo | DPTO SER. SOCIAL – CRAS |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 599 | Material de Consumo | F. M. A.SOCIAL - PAIF |
| 934 | 3.3.90.30.00 | 600 | Material de Consumo | F. M. A.SOCIAL - PAIF |
| 0 | 3.3.90.30.00 | 606 | Material de Consumo | F. M. A.SOCIAL |
| 940 | 3.3.90.30.00 | 608 | Material de Consumo | F. M. A.SOCIAL - IGD |
| 933 | 3.3.90.30.00 | 612 | Material de Consumo | F. M. A.SOCIAL – IGD SUAS |
| Fonte | Cód. Cat. Econ. | Cód. Desp | Nome da Cat. Econômica | NOME DA UNIDADE |
| 0 | 3.3.90.32.00 | 326 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 126 | 3.3.90.32.00 | 327 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 0 | 3.3.90.32.00 | 334 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 126 | 3.3.90.32.00 | 335 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 0 | 3.3.90.32.00 | 336 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 126 | 3.3.90.32.00 | 337 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 0 | 3.3.90.32.00 | 340 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 126 | 3.3.90.32.00 | 341 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 0 | 3.3.90.32.00 | 344 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |
| 126 | 3.3.90.32.00 | 345 | Merenda Escolar | Dpto da Merenda Escolar |

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **5 (cinco)** dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de **6 (seis)** meses;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

3.2 - Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul - PR - CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3 - Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas e especificações contidas no Anexo I do edital.

Devendo ser observado o abaixo quanto a entrega dos produtos perecíveis:

O fornecedor deverá cumprir com o cronograma estabelecido, sendo que no ato da entrega deverá conter a planilha de produtos que será enviada pela nutricionista, para posterior assinatura do servidor que recebeu a entrega.

a) CARNES E IMBUTIDOS:

- **Cemeis:** Toda segunda feira entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas:** Toda quarta feira entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

b) FRUTAS:

- **Cemeis:** Toda terça feira entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas:** Toda quarta feira entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

c) LEGUMES E VERDURAS:

- **Cemeis:** Toda segunda feira entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas:** Toda terça feira entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

d) LEITE (A SER FORNECIDO):

- **Cemeis:** todas 2ª, 4ª e 6ª feiras, entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas:** toda segunda feira, entre os horários: manhã - 8h às 11h e a tarde - 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

c) AS ESCOLAS E CEMEIS COMPREENDEM:

- **Cemeis:** Cemei Arco Íris, Cemei Raio de Sol, Cemei Santa Clara;
- **Escolas:** Escola Leôncio Correia, Escola Tancredo Neves, Escola São Cristóvão, São Francisco de Assis, Olavo Bilac e José Bonifácio (Nova União)

d) Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Niterói - Bairro Parque Verde (em frente ao Pátio de Máquinas), conforme solicitação do Departamento de Merenda, de segunda a sexta feira nos horários: manhã - das 8:00h às 11:00h e a tarde - das 13h30 às 16:00h.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que
- exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, sensoriais e microbiológicas solicitadas neste edital;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspectos dentro do prazo de validade;
- Os produtos que não estiverem de acordo com o edital não serão recebidos, devendo o fornecedor efetuar a troca do produto dentro do prazo máximo de 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS QUE DEVE SER UTILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM TRANSPORTE FECHADO, ISOTÉRMICO OU REFRIGERADO.

Tipo de produtos: carnes e produtos cárneos; sucos e outras bebidas a granel; creme vegetal e margarina, alimentos congelados ou supergelados; sorvetes, gorduras em embalagens não metálicas; produtos de confeitaria que requeiram temperatura especial de conservação; refeições prontas para o consumo; similares.

- O veículo de transporte de alimentos deve ser mantido em perfeito estado de conservação e higiene. O transporte de produtos perecíveis deve ser de material liso, resistente, impermeável e atóxico, lavável.

- Os alimentos não devem ser transportados em contato direto com o piso do veículo ou embalagens ou recipientes abertos.

- Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículo fechado e refrigerado, dependendo da sua natureza:

- Alimentos congelados: ao redor de -18°C nunca superior a -15°C .
- Alimentos sob refrigeração: ao redor de 4°C , não ultrapassando a 6°C .
- Alimentos resfriados: ao redor de 6°C não ultrapassando 10°C , ou conforme a especificação do fabricante.

- Serão verificados pelo CAE - Conselho de Alimentação Escolar do município os veículos que transportam alimentos para as escolas e cemeis, bem como a verificação da temperatura dos alimentos e do veículo transportador. Serão expedidos relatórios pelo conselho com parecer das condições do veículo e dos alimentos entregues.

Referências: de acordo com a CVS6/99 – ManualAberc

Resolução CNNPA N° 35 DE 27 de dezembro de 1977.

Obs. Os salgados deverão ser preparados no dia agendado para consumo e fornecidos em embalagens de papelão com tampa (de forma a mantê-los em perfeito estado de conservação), no dia e horário programados, conforme necessidades das Secretarias solicitantes, na temperatura ideal para consumo.

Os pães deverão ser assados no dia da entrega e fornecidos em embalagem de papel, acompanhados do ticket informando o peso do produto entregue.

Os produtos deverão obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade conforme normas da Vigilância Sanitária. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000-Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

Os itens não perecíveis fica estipulado o prazo de validade de 6 meses a contar do prazo de entrega.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01**.

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, **compreendendo o período de 01/12/2020 a 30/06/2021**.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (Doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 82/2020;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 82/2020, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 82/2020, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco)

dias;

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco)

dias;

I.5 – no caso de reincidência:

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro—CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

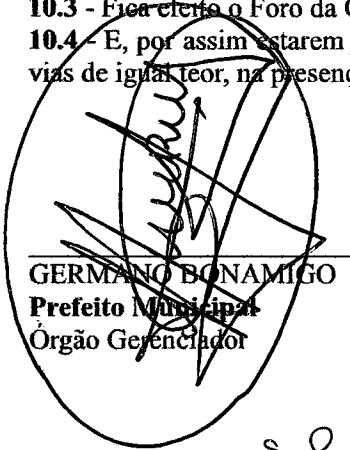
10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 82/2020, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - Fica designada a Senhora **Cleonides Wolf da Silva**, com gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços e demais Secretarias que utilizarem os produtos.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 01 de dezembro de 2020


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


ODAIR NUNES EIRELLI EPP
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
Fornecedor


Cleonides Wolf da Silva



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

Gestor(a) e Fiscal da Ata de Registro de Preços